

**PORTARIA Nº 323/2023-PMON.**

Dispõe sobre viagem administrativa de Assessor Jurídico do Município e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. JACKSON PIRES CASTRO, Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, para empreender viagem à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de resolver assuntos de interesse deste município e participar de reunião junto a Justiça Federal, no período de **21 a 26/11/2023.****

**Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.026,82** (três mil vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

---

*Júlio Cesar Dairel  
Prefeito Municipal*